

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **ARÃO E DAUER ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.484.369/0001-05; e do depositário **FERNANDO GUSTAVO DAUER NETO. O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Sumário** ajuizada por **RAPHAEL ZAKI SINAI E OUTRA** em face de **ARÃO E DAUER ADVOGADOS ASSOCIADOS - Processo nº 0170734-63.2009.8.26.0100 (583.00.2009.170734) – Controle nº 1566/2009**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 01/09/2017 às 9:40h** e se encerrará **dia 05/09/2017 às 9:40h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/09/2017 às 9:41h** e se encerrará no **dia 26/09/2017 às 9:40h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** 01 balcão recepção com porta e gavetas com vidro; 01 balcão de madeira; e 02 sofás pretos capitone. **Avaliação dos bens: R\$ 1.030,00**

(mil e trinta reais) para março de 2016. LOTE Nº 02: 04 mesas (est. T. L) de formica com 2 gavetas bege; 01 mesa de formica branca com 03 gavetas; 01 mesa de formica com 03 gavetas branca; 01 mesa de reunião em madeira com vidro com 04 cadeiras com rodas; 01 mesa em madeira preta com 03 gavetas; 01 mesa madeira preta em L; 01 mesa madeira em L; e 13 cadeiras com rodas. **Avaliação dos bens: R\$ 1.930,00 (mil novecentos e trinta reais) para março de 2016. LOTE Nº 03:** 02 armários baixo com 02 portas; 01 armário baixo com 04 portas em madeira; 01 armário baixo com 04 portas marrom; 01 armário baixo com 02 portas marrom; 01 armário baixo, madeira bege; e 04 armários de madeira altos com 02 portas e 04 gavetas, madeira bege e marrom. **Avaliação dos bens: R\$ 800,00 (oitocentos reais) para março de 2016. LOTE Nº 04:** 01 impressora Epson GT S55; 01 impressora HP 1102W LASERJET; 01 impressora Samsung ML 1665; 01 impressora Brother DCP; 05 monitores LG, Flatron e Samsung; 01 monitor LG; 02 desktop com monitor LG; e 05 desktop. **Avaliação dos bens: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais) para março de 2016. LOTE Nº 05:** 01 TV antiga de tubo Philips; 01 mesa madeira de cozinha com 04 gavetas de ferro; 01 geladeira Consul 240; 01 microondas Sanyo; 01 frigobar Consul Top 08; e 01 frigobar Consul compacto 80. **Avaliação dos bens: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) para março de 2016.** Os bens encontram-se na Avenida Angélica, 1.968, 8º andar, São Paulo/SP, sendo nomeado depositário FERNANDO GUSTAVO DAUER NETO.

São Paulo, 12 de junho de 2017.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho
Juiz de Direito